

OK

OK



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14/5/99	
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P.12
ATO: PM 815	14/5/99
D.O.U. 18/5/99	Seção 1 P.10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José/Faculdade Jesus Maria José		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Letras, Licenciatura Plena, com Habilitação em Língua e Literatura Portuguesa, e Língua e Literatura Inglesa		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23000.006540/98-71		
PARECER Nº: CES 399/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07-04-99

399/99

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José solicita o credenciamento da Faculdade Jesus Maria José e autorização para o funcionamento do curso de Letras, com habilitações em Língua e Literatura Portuguesa, Língua e Literatura Inglesa e Língua e Literatura Espanhola.

O pedido de credenciamento da instituição foi acrescido ao processo nº 23000.006544/98-21 de forma que o presente parecer trata apenas da autorização para funcionamento do curso de Letras, habilitações em Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, tendo a interessada retirado a proposta de autorização para a habilitação em Língua e Literatura Espanhola.

A Comissão de Especialistas examinou o mérito do projeto e apresentou diversas recomendações as quais foram acatadas pela instituição, que assinou termo de compromisso para implantação do projeto em 20-10-98.

Comissão Verificadora procedeu a avaliação in loco da qual resultou Relatório favorável, com recomendações adicionais.

Também se acordou, durante a tramitação do processo, a alteração da denominação da instituição de ensino de Faculdades Jesus Maria José para Faculdade Jesus Maria José.

Foi firmado compromisso adicional de adequação da carga horária relativa a Prática de Ensino de forma a atender às exigências da legislação que estabelecem um mínimo de 300 horas.

Acolhendo as conclusões da avaliação efetuada pela SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Licenciatura em Letras, com habilitações em Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, com 200 vagas anuais, sendo 100 para cada habilitação, divididas em turmas de 50 alunos, distribuídas entre os períodos diurno e noturno.

Manifesto-me também de acordo com a indicação de que a instituição de ensino acolha as recomendações da Comissão Verificadora como condição para o seu futuro reconhecimento.


Brasília-DF, 7 de abril de 1999.


Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1999.


M Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 003 /99

Processo nº : 23000.006540/98-71
Interessada : ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ
CGC nº : 62.103.619/0006-93
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Letras, Licenciatura Plena, com habilitações em Língua e Literatura Portuguesa, e Língua e Literatura Inglesa, a ser ministrado pela Faculdade Jesus Maria José, na Região Administrativa III, Taguatinga, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento da Faculdade Jesus Maria José e autorização para funcionamento do curso de Letras, com habilitações em Língua e Literatura Portuguesa, Língua e Literatura Inglesa e Língua e Literatura Espanhola, com duzentas vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 618/98, anexada ao processo nº 23000.006544/98-21.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º, Artigo 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, com ressalvas, em face do não atendimento à alínea "b" do item III do Art. 2º da referida Portaria. Reiterou a necessidade de alteração da denominação da mantida, de acordo com o recomendado no processo de credenciamento da

Instituição, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 619 de 22 de outubro de 1998.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e recomendou o prosseguimento de sua tramitação pelo Parecer DEPES/SESu 1.268/98, com duzentas vagas totais anuais. Recomendou a adoção das seguintes providências: adequar o currículo à habilitação Língua e Literatura Espanhola; adequar os turnos de funcionamento e o tempo de integralização do curso, que deve ser reduzido para o período noturno; compatibilizar e adequar o ementário e a bibliografia apresentada.

Em atendimento à diligência, a Instituição enviou nova documentação, na qual esclarece que o pedido não deveria incluir a habilitação Língua e Literatura Espanhola, mas apenas Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa.

Em 29 de outubro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 1.820, posteriormente alterada pela Portaria nº 1.877/98, constituída pelos professores Denise de Aragão Costa Martins da Universidade de Brasília, Luiz Carlos de Assis Rocha da Universidade Federal de Minas Gerais, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Marly Aparecida Gomes Morais, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás, para averiguar *in loco* a existência de condições para a autorização solicitada.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 10 de dezembro de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com duzentas vagas totais anuais. Atribuiu ao projeto conceito final "B".

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora encontrou um novo projeto, resultante da reestruturação do curso, cuja grade curricular, ementário e indicação bibliográfica por disciplina considerou com crescimento qualitativo em relação à proposta anterior. A Comissão Verificadora fez sugestões referentes ao fluxo de disciplinas e ao conteúdo das ementas, prontamente acatadas pela

coordenação do curso. Considerou o projeto pedagógico satisfatório e coerente com os objetivos e finalidades e com o perfil profissional proposto pela IES. Recomendou a redução do tamanho das turmas; a Instituição reiterou o propósito de constituir grupos de 25 alunos em atividades de laboratório, tendo em vista principalmente o aprendizado da Língua Inglesa. Ao regime de trabalho do corpo docente a Comissão atribuiu o conceito "D", uma vez a que quase todos os professores contratados são horistas, quadro que a direção se comprometeu a reverter. Quanto à biblioteca, julgou insatisfatórios os itens: existência de espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo; catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos; informatização do acervo. Recomendou que, se autorizado o funcionamento do curso, haja sistemático acompanhamento das atividades da IES por este Ministério.

A Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, em expediente datado de 23 de dezembro de 1998, solicitou a esta Secretaria a mudança da denominação da mantida para *Faculdade Jesus Maria José*, tendo em vista que o estabelecimento de ensino ainda não satisfaz os requisitos exigidos para a designação Faculdades.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso com vistas ao seu reconhecimento.

Esta Secretaria solicitou à IES, em 05 de janeiro de 1999, a adequação da carga horária destinada à Prática de Ensino ao que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A IES em 06 de janeiro do corrente encaminhou correspondência contendo nova grade curricular, contemplando as trezentas horas de Prática de Ensino, conforme estabelece a legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

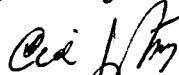
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, com habilitações em Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Inglesa, a ser ministrado pela Faculdade Jesus Maria José, na Região Administrativa III, Taguatinga, Distrito Federal, mantida pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 06 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA

Gerente de Projetos/DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior/DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006540/98-71

Instituição: Faculdade Jesus Maria José

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras, Licenciatura Plena, com habilitações em Língua e Literatura Portuguesa, Língua e Literatura Inglesa	Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José	200	Vespertino e Noturno	Semestral	2.790 h/a	08 semestres	

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Linguística, Filosofia, Sociologia	03
Mestres	Educação, Teologia, Inglês na Educação, Psicologia, Literatura Brasileira (02)	06
Especialistas	Ensino de Física (mestrando em Informática Educacional), Metodologia do Ensino Religioso, Ciências Sociais (mestrando em Sociologia)	03
TOTAL		12
REGIME DE TRABALHO		
TI (40 horas) = 01 professor; TP (acima de 20 horas) = 10 professores; Horistas (10-20 horas) = 01 professor.		
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de salas de aula claras, confortáveis e ventiladas, áreas de lazer e de prática de esportes bem conservadas, zonas de circulação limpas e bem planejadas, sanitários. Está em construção o prédio que permitirá o deslocamento de instalações administrativas para a ala próxima às salas de aula do curso. Há, também, previsão de ampliação da cantina e do setor de reprografia. A Comissão Verificadora reforçou a necessidade de tratar com rigor a aprendizagem de Língua Inglesa: nas aulas práticas, turmas pequenas, disponibilidade de recursos audiovisuais e sala-ambiente que estimule a familiaridade com a cultura estrangeira.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática com capacidade mínima para 25 estudantes contém equipamentos modernos, conectados em rede interna e externa. Já existe sala de recursos audiovisuais montada e laboratório de idiomas em fase de aquisição, com espaço e algum equipamento disponível.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está constituída de acervo bibliográfico satisfatório, com significativo número de obras e de volumes. Foi comprovada a aquisição de obras mediante apresentação de notas de compra. Há previsão de ampliação contínua do acervo de livros e periódicos, através da política de aprimoramento e de modernização da biblioteca, ainda em processo inicial de informatização.

PROCESSO Nº 23000.006540/98-71 - ANEXO B
FACULDADES JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU
CORPO DOCENTE DE LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORDEM	PROFESSOR	REQUISITOS	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO
01	Sérgio WaldecK de Carvalho + R	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Doutor em Linguística – Aprovado com nota 9,0 em primeiro lugar no exame de seleção da Pós-Graduação da PUC-RJ em Linguística Aplicada do Português em 09.01.82. Defesa da Tese e obtenção de Título de Doutor em 28.09.90. ➔ Mestre em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, RJ. Defesa de Tese em 16.12.75. ➔ Graduado em Português – Literatura pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Estado da Guanabara em 1070. 	Língua Portuguesa I	1º	SQN 206 B Apto 405 Brasília – DF Telefone: (061) 347.4038
			Língua Portuguesa II	2º	
02	Amélia Eloy Santana Braga TP	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Mestre em Educação, Política e Administração Educacional. Defesa da Dissertação em 23.10.97 pela Universidade Católica de Brasília – UCB em 1997. ➔ Especialista em Administração Educacional pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – BH em 1986. ➔ Licenciatura Plena em Pedagogia, Administração Escolar e Magistério em 1974. 	Metodologia Científica Aplicada	1º	QNB 08 Casa 23 Taguatinga Norte – Brasília – DF. Telefone: (061) 561.4627

FACULDADES JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU
CORPO DOCENTE DE LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORDEN	PROFESSOR	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO
03	Márcio Ruiz Martins	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Mestre em Teologia – Seminário Teológico do Sul do Brasil – Tijuca, RJ. em 1984. ➔ Bacharel em Teologia – Seminário Teológico do Sul do Brasil – RJ. em 1978. ➔ Licenciatura Plena em Letras, Língua Portuguesa e Inglesa; Literatura Brasileira e Portuguesa; Literatura Inglesa e Norte-Americana pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI – SC em 1984. 	Língua Latina I	1º	QD 58 Casa 17 Etapa B – Valparaíso I Brasília – DF. Fone: (061) 627.6194
			Língua Latina II	2º	
04	Ione Pereira Vasconcelos	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Mestre em Inglês na Educação pela Universidade da Carolina do Sul – EUA em 1973. ➔ Mestre em Linguística e Fonética pela Universidade de Essex, Reino Unido em 1987. ➔ Licenciatura em Letras Português – Inglês pela Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão – Anápolis, GO em 1966. 	Língua Inglesa I	1º	Quadra 56 Lote 16 Bloco A Apto 305 Gama Central – Brasília DF. Telefone: (061) 556.8484; 975.5848
			Língua Inglesa II	2º	
05	Alvaro Luiz Tronconi	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Doutor em Filosofia pela University of Oxford – EUA em 1989. ➔ Mestre em Física pela Universidade de Brasília – UnB em 1982. ➔ Bacharel em Física pela Universidade de Brasília – UnB em 1978. 	Introdução à Filosofia	1º	Colina UnB Bloco D Ap. 12 Campus Universitário Brasília – DF Fone: (061) 273.5026

FACULDADES JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU
CORPO DOCENTE DE LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

CODIGO	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PERÍODO	ENDEREÇO
06	Ápio de Araújo Conte	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Mestrando em Informática Educacional pela Universidade Católica de Brasília – UCB ➔ Pós-Graduado em Ensino de Física – Latu Sensu – pela Universidade Aberta do Distrito Federal – UNAB ➔ Especialização em Análise de Sistemas pelo Centro de Desenvolvimento do Serviço Público – FUNCEP, Brasília – DF. 1990 ➔ Bacharel em Física pela Universidade Federal do Pará em 1981. 	Informática	1º	Rua 14, Casa 02 Metropolitana – Núcleo Bandeirantes Brasília –DF. Telefone: (061) 386.3400
07	Cláudio Marcos S. Táboas	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Especialização em Metodologia do Ensino Religioso pela Universidade de Passo Fundo – RS – Conclusão em Janeiro/1999 ➔ Graduado em Filosofia e Psicologia com especialização em Recursos Humanos. 	Teologia I Teologia II	1º 2º	SQN 312 Bloco G Apto 115 Brasília – DF. Telefone: (061) 340.4114; 967.1319
08	Tereza Yoshico Tanizaki de Miranda	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Mestre em Psicologia na área de Psicologia Social pela Universidade de Brasília – UNB em 1984 ➔ Graduada em Psicologia pela Universidade de Brasília – UNB em 1977. 	Psicologia da Educação	2º	Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 310 Lote 22 Taguatinga – DF. Telefone: (061) 397.1556

FACULDADES JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU
CORPO DOCENTE DE LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORDEM	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO
09	Lúcia A. de Sá TV	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Mestre em Literatura Brasileira pela Universidade de Brasília - UnB - 1997 ➔ Bacharel em Língua e Literatura Portuguesas pela Universidade de Brasília - UnB - 1992 ➔ Licenciatura em Língua e Literatura Portuguesas pela Universidade de Brasília - UnB - 1990 	Teoria da Literatura I Teoria da Literatura II	2º 3º	SCLN 403 Bloco E Apto 209 Asa Norte Brasília - DF Fone: (061) 223.6949
10	Hélio Fernando Lôbo Nogueira da Gama TV	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Mestrando em Sociologia: Estado e Sociedade pela Universidade de Brasília - UNB - Conclusão em Dez/1998/ ➔ Especialista - Lato Sensu - em Ciências Sociais/Sociologia pela Universidade Federal da Bahia - UFBA em 1985 ➔ Bacharel em Ciências Sociais/Sociologia pela Universidade de Brasília - UNB em 1983 	Sociologia da Educação	2º	SQS 412 Bloco I apto 308 Brasília - DF. Telefone: (061) 345.3929; 982.0161
11	Eclésinton C. de Oliveira TV	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília - UnB em 1998. ➔ Mestre em Ciência da Política pela Universidade de Brasília - UnB em 1990. ➔ Bacharel em História pela Universidade de Brasília - UnB em 1986. ➔ Licenciado em História pela Universidade de Brasília - UnB em 1985. ➔ Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília - UnB em 1982. 	Filosofia da Educação	2º	CSB 7 Lote 04 Apto 809 Taguatinga Norte - Brasília - DF. Fone: (061) 562.7327; 445.8260

FACULDADES JESUS MARIA JOSÉ - FAJESU
CORPO DOCENTE DE LETRAS
1º e 2º PERÍODOS

ORDEM	PROFESSOR	FORMAÇÃO	DISCIPLINA	PERÍODO	ENDEREÇO
12	Adriana Levino da Silva 40 TF	<p>→ Mestre em Literatura Brasileira pela Universidade de Brasília – UNB em 1998</p> <p>→ Graduada em Letras com Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Inglês e Literatura Inglesa em 1989</p>	Coordenadora		QNA 14 Casa 23 Taguatinga – DF. Telefone: (061) 562.4841; 561.4737; 915.1059

Faculdades Jesus Maria José – FAJESU
QNG 40 AE 5-B - Taguatinga Norte – Brasília/D.F.

ESTRUTURA CURRICULAR – CURSO DE LETRAS

Semestre	Ordem	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos
1º	01	Língua Portuguesa I	04	60	-
	02	Metodologia Científica Aplicada	04	60	-
	03	Língua Latina I	04	60	-
	04	Língua Inglesa I	04	60	-
	05	Introdução à Filosofia	02	30	-
	06	Informática	04	60	-
	07	Teologia I	02	30	-
		TOTAL	24	360	-
2º	08	Psicologia da Educação	04	60	01
	09	Língua Portuguesa II	04	60	02
	10	Teoria da Literatura I	02	30	-
	11	Língua Latina II	02	30	04
	12	Língua Inglesa II	04	60	05
	13	Sociologia da Educação	02	30	-
	14	Linguística I	04	60	07
	15	Teologia II	02	30	-
	TOTAL	24	360	-	
3º	16	Língua Portuguesa III	04	60	09
	17	Teoria da Literatura II	02	30	10
	18	Literatura Portuguesa I	04	60	3,10
	19	Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio e Fundamental	04	60	-
	20	Linguística II	04	60	2,09
	21	Língua Inglesa III	04	60	12
	22	Filosofia da Educação	02	30	-
	TOTAL	24	360	-	
4º	23	Língua Portuguesa IV	04	60	15
	24	Literatura Brasileira I	04	60	-
	25	Literatura Portuguesa II	04	60	17
	26	Linguística III	04	60	19
	27	Língua Inglesa IV	04	60	20
	28	Legislação Educacional I	04	60	21
	TOTAL	24	360	-	

ESTRUTURA CURRICULAR – CURSO DE LETRAS

Semestre	Ordem	Disciplinas	Créditos	Carga Horária	Pré-Requisitos	
5º	29	Língua Portuguesa V	04	60	22	
	30	Literatura Portuguesa III	04	60	24	
	31	Literatura Brasileira II	04	60	-	
	32	Língua Inglesa V	04	60	27	
	33	Literatura Inglesa I	04	60	-	
	34	Didática	04	60	-	
			TOTAL	24	360	
6º	35	Língua Portuguesa VI	04	60	29	
	36	Literatura infanto-juvenil	02	30	30	
	37	Literatura Brasileira III	04	60	38	
	38	Língua Inglesa VI	04	60	33	
	39	Literatura Norte-Americana I	02	30	-	
	40	Literatura Inglesa II	04	60	34	
	41	Produção Literária	04	60	-	
			TOTAL	24	360	
	42	<i>Estágio Supervisionado – Prática de Ensino I</i>	06	90	-	
7º	43	Língua Portuguesa VII	04	60	36	
	44	Literatura Comparada	04	60	37	
	45	Literatura Brasileira IV	04	60	-	
	46	Língua Inglesa VII	04	60	40	
	47	Literatura Inglesa III	04	60	41	
	48	Literatura Norte-Americana II	04	60	-	
			TOTAL	24	360	
		49	<i>Estágio Supervisionado – Prática de Ensino II</i>	06	90	43
8º	50	Língua Inglesa VIII	04	60	48	
	51	Laboratório de ensino de língua , literatura e redação	04	60	-	
	52	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	-	
	53	Literatura Inglesa e Norte-Americana Comparadas	04	60	-	
			TOTAL	16	240	
		54	<i>Estágio Supervisionado – Prática de Ensino III</i>	06	90	50